

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 039/79

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

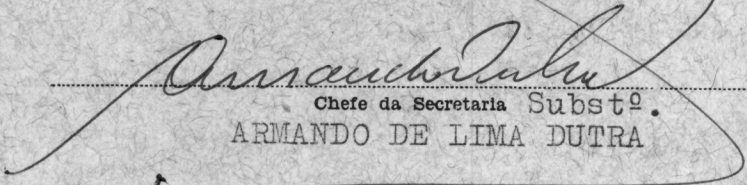
A U T U A Ç Ã O

Aos vinte e quatro dias do mes de janeiro do ano
de 1979....., na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS....., autuo a

presente reclamação, apresentada por

ARNALDO ECHER contra

(JOÃO BARRETO) JOÃO MARIO VARGAS


.....
Chefe da Secretaria Substº.
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Serviços prestados.....Cr\$ 1.150,00

Em 24/01/79
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 039 / 79
Em 24 / 01 / 79

Proc. N.º 039/79

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 24 dias do mês de janeiro de 1979

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ARNALDO ECHER

pedreiro

casado

brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

Rua Assis Brasil, 633 - n/cidade

portador da C. P. - N.º

33.029, Série 188

JOÃO BARRETO

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Rua Apolinário de Moraes, 787

(Rua e número)

DECLAROU:

Que, em novembro de 78, contratou seus serviços para o rebôco e colocação de cerâmicas no banheiro de propriedade do reclamado, a Cr\$ 15,00 a hora, com pagamento no final da obra. Terminada a obra, lhe foram pagos apenas Cr\$100,00.

RECLAMA:

Serviços prestados Cr\$1.150,00

O reclamante fica ciente de que foi designada audiência para o dia 09 de fevereiro de 1979, às 8:50 horas, devendo, na ocasião, trazer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência, importará no arquivamento da presente Reclamatória.

Arnaldo Echer

Reclte

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, te
leta e expedida a devida notif. à
reda através do Of. de Just. Aval.
Dou to.

Montenegro, 24 de 01 de 1979

Armando de Lima Dutra
Armando de Lima Dutra
CHEFE DA SECRETARIA, JURETICO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO

Proc. 039/79

SR. **JOÃO BARRETO** - Rua Apolinário de Moraes, 787

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ARNALDO ECHER**

Reclamado **JOÃO BARRETO**

Pela presente, fica V. S^o, notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro/RS** na rua **Rua Capitão Cruz** nº **1643**, no dia **nove** (**09**.....) do mês de **fevereiro/79**, às **oito e cinquenta** (**8:50**.....), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

Deverá V. S^o comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3) **e cartão de CPF.**

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro

24

de

janeiro

de 19

79

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, às 15:05 hrs, no endereço indicado, sendo aí, notifiquei o sr. JOÃO BARRETO na pessoa de sua esposa, sra. ORELINA LIMA DE VARGAS, a qual negou-se a assinar a contrafé, tendo recebido o original e cópia da reclamatória. Li todo conteúdo da original e dei como ciente.

Montenegro, 24 de janeiro de 1979.

João Carlos da Silveira
joão carlos da silveira

ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata fls 4

Em 09 de fevereiro de 1979

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEM DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

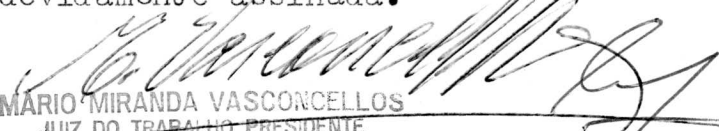


4

PROCESSO N.º 039/79

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove, às nove horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MARIO M' VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRE LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ARNALDO ECHER, reclamante e JOÃO BARRETO, reclamado, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: serviços prestados. Presentes as partes, o reclamado pediu a retificação, pelo reclamado foi requerido que constasse na reclamatória seu nome verdadeiro que é João Mario Vargas. O pedido foi deferido. As partes chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado pagará ao reclamante a importância de Cr\$ 1.150,00 no dia 15 de fevereiro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta. Com o recebimento desta importância o reclamante dá quitação do pedido constante da inicial. Ficou, convencionado que o pagamento será efetuado na Secretaria desta Junta. Custas pro-rata no valor de Cr\$ 113,40, cabendo Cr\$ 56,70 para cada parte, ficando dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir encerrada a audiência. E, para constar foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

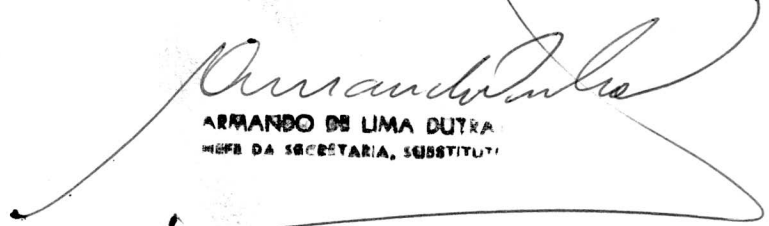

NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MARIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE


ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


Reclamante


Reclamada


ARMANDO DE LIMA DUTRA
MEMBRO DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

faço juntada da guia abaixo

Em 16 de Fevereiro de 1979

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS - DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF- 125038600-44

03 DATA DE VENCIMENTO
15.02.79

001/0318-2
15-02-79
BANCO DO BRASIL
06060/8749

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE
JOÃO MARIO DE VARGAS

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

Rua Apolinário de Moraes

07 NÚMERO
787

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP
95780

11 MUNICÍPIO (CIDADE)
Montenegro

12 SIGLA DA U.F.
RS

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉCIMO

15 PERÍODO DE APLICAÇÃO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

19 79 3

5 3

6 000 039/79

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA

Custas Judiciais - A

20 CÓDIGO
1505

21 VALOR - CRS
56,70

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

22 MULTA E/OU JUROS

23 VALOR - CRS

24 VALOR - CRS

ÓRGÃO EXPEDIDOR
JCJ de Montenegro

Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO
039/79

25 CORREÇÃO MONETÁRIA

26 CÓDIGO

27 VALOR - CRS

RECLAMANTE(S)
Arnaldo Echer

RECLAMADO(A)
João Mario de Vargas

ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.

28 TOTAL

29 VALOR - CRS
56,70

GUIA Nº
34/79

EXPEDIDA EM
15 02 9

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Echer

Banco do Brasil S.A.
Montenegro - RS

30 AUTENTICAÇÃO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 16 de 02 de 1979.

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA

ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Small rectangular stamp or box in the top left corner.

32 07

Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the upper middle section.

13

32 07

Faint, illegible text in the middle section.

00669
 B. B. - Montenegro
 15 FEB 1979
 FAVIO
 RS
 00669